



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Complementar Nº 787/2007

Assunto: MODIFICA A LEI Nº 670/2006, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 06/07/2007

Sanção: 06/07/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 787/07

Em, 06 de julho de 2007.

**“MODIFICA A LEI Nº 670/2006, QUE
“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”, CRIANDO SETOR E
AUMENTANDO VAGA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - O Art. 2º da Lei Municipal nº 670 de 20 de janeiro de 2006vigerá com a seguinte redação:

“Art.2º - Ficam criadas as seguintes vagas de Agente Comunitário de Saúde, com suas respectivas lotações:

I – Área urbana:

a).....,

b).....,

c).....,

d) Setor IV (bairro Planalto) 02 (duas) vagas.

II – Área rural:

a);

b);

c);

d);

e);

f);

g) Linha 25 (zona rural) -01 (uma) vaga.

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 06 / 07 / 07

Av. Capitão Silvino, 14 - Bairro Nóbrega - 12.234-110 - São Miguel do Guaporé - RO
SANCIONADO

E M...../...../.....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º - As despesas decorrentes da modificação desta Lei à custa do respectivo Programa Nacional, provido com recursos provenientes do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 06 de julho de 2007.


Paulo Nóbrega de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONADO
Em 06/07/07

APROVADO
Em 06/07/07
Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 06/07/07